



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**  
*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

**RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a aprovação de utilização de recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, para obra de acessibilidade da calçada em frente ao Projeto “Vida Longa”*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2022, registrada sob a Ata nº 146 e

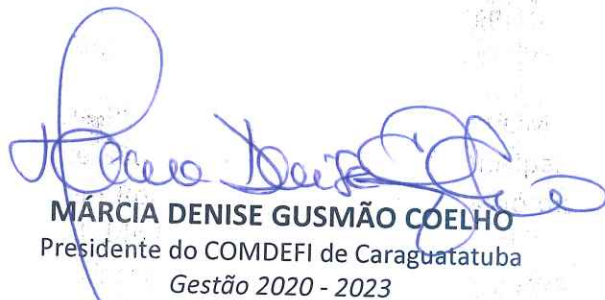
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.074/2013 especialmente em seu Art. 30;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para obra de acessibilidade da calçada em frente ao Projeto Vida Longa no valor total de R\$ 33.358,05 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2022.

  
**MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO**  
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba  
Gestão 2020 - 2023